

## CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

## EDITAL DE ABERTURA N°004/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 004/2022, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos n° 5771694-49.2022.8.09.0051, 5758209-79.2022.8.09.0051 e o subitem 12.6.2 do Edital de Abertura n°004/2022, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** as candidatas Thaynara Arruda Morais Sub Judge inscrição 8980020664, Karoline Santos Guimarães Sub Judge inscrição 8980005114, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar n° 5771694-49.2022.8.09.0051, 5758209-79.2022.8.09.0051, a convocação para o Teste de Avaliação Física – TAF.

**Art. 2º INFORMAR** a candidata Monnyque Fernandes Moreira Mota Augusto inscrição 8980005118, em cumprimento ao Edital de Adiamento do Teste de Avaliação Física para candidatas gestantes e o subitem 12.6.2 do Edital de Abertura n°004/2022, a convocação para o Teste de Avaliação Física – TAF.

<b>Local:</b> FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA- FEFD/UFG <b>Endereço:</b> AV ESPERANÇA S/N CHACARAS DE RECREIO SAMANBAIA - CEP 74.690.900  <b>Data da prova:</b> 14/05/2023 <b>Horário máximo de chegada:</b> 10h00min		
401 - SOLDADO COMBATENTE - GOIÂNIA/GO - Tarde		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Thaynara Arruda Morais Sub Judge	8980020664	5771694-49.2022.8.09.0051
Karoline Santos Guimarães Sub Judge	8980005114	5758209-79.2022.8.09.0051
Monnyque Fernandes Moreira Mota Augusto **	8980005118	-

I – Os candidatos convocados para o Teste de Avaliação Física deverão observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura n° 004/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, expedido por Cardiologista, conforme modelo Anexo IV deste Edital, ao candidato, em papel timbrado e estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão..

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de maio de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**